



	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa		
Despacho			
Autor: Dep. Lúdio Cabral			

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, no Órgão:12101/2019, - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, a seguinte proposta:

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 12101 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar o valor de R\$ 200.806,67 (duzentos mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos, na ação 2158 - Incentivo a agroindustrialização familiar e comunitária, no programa 382, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art 2° Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16101- Secretaria de Estado da Fazenda da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 200.806,67, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objeto fortalecimento da agroindustrilação familiar e comunitária . Pretende melhorar a participação dos agricultores familiares a desenvolverem o processo de agregação de valor e incremento a renda.

> Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 29 de Novembro de 2019

> > Lúdio Cabral Deputado Estadual